Em 21 de setembro de 1979.

DTC/DE-I/ 79 /680.4(B46)(F27)

Transporte aéreo. Brasil-Reino Unido.

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de acusar recebimento da nota nº 292 datada de 12 de setembro de 1979, pela qual Vossa Excelência se refere às recentes conversações entre autoridades aeronáuticas do Brasil e do Reino Unido, e cujo teor é o seguinte:

"Tenho a honra de referir-me às recentes negociações entre representantes do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e do Governo da República Federativa do Brasil, referentes ao Acordo sobre Transporte Aéreo entre nossos Governos, assinados no Rio de Janeiro em 31 de outubro de 1946, e ratificado por Notas trocadas em 5 de janeiro de 1977 (a partir de agora referido como "o Acordo").

A Sua Excelência Sir Norman Statham,
KCMG, CVO
Embaixador do Reino Unido da Grã-Bretanha e
Irlanda do Norte

MRE/DTC/DE-I/79/680.4(B46)(F27)/1979/2

Como resultado dessas negociações e de conformidade com o Artigo VII do Acordo tenho a honra de propor que a Parte II do Quadro de Rotas do Anexo ao Acordo que descreve a Rota Brasileira seja modificada como segue:

"Pontos no Brasil, via África Ocidental e/ou pontos intermediários na Europa para Londres e/ou Manchester, e daí para Amsterdam e/ou Frankfurt e/ou Países Escandinavos".

Caso a proposta acima seja aceita pelo Governo da República Federativa do Brasil, tenho a honra de propor que a presente Nota, juntamente com sua resposta nesse sentido, constitua um Acordo entre nossos dois Governos, o qual entrará em vigor na data de sua resposta".

2. Apraz-me informar Vossa Excelência da concordância do Governo brasileiro com a proposta contida na nota em apreço, a qual, com a presente resposta, constitui a troca de notas prevista no Artigo VII do Acordo sobre Transporte Aéreo, e que passa a vigorar a partir de hoje.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.

a) Ramiro Saraiva Guerreiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

21675
Distribuição
DTC
25 SET 1979

BRITISH EMBASSY
BRASILIA

N.V. 292

12 September 1979

680.4(B46)(F27)

Your Excellency

I have the honour to refer to the recent negotiations between representatives of the Government of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland and the Government of the Federative Republic of Brazil concerning the Agreement concerning Air Transport between our Governments, signed at Rio de Janeiro on 31 October 1946, and amended by Notes exchanged on 5 January 1977 (hereinafter referred to as "the Agreement").

As a result of these negotiations, and in accordance with Article VII of the Agreement, I now have the honour to propose that Part II of the Schedule to the Annex to the Agreement describing the Brazilian Route be amended to read as follows:

> "Points in Brazil, via Western Africa and/or intermediate points and Europe to London and/or Manchester and from there on to Amsterdam and/or Frankfurt and/or Scandinavian countries."

If the foregoing proposal is acceptable to the Government of the Federative Republic of Brazil, I have the honour to propose that the present Note together with your reply to that effect shall constitute an Agreement between our two Governments which shall enter into force on the date of your reply.

I avail myself of this opportunity to renew to Your Excellency the assurance of my highest consideration.

Norman Statham

N. STATHAM

His Excellency
Ambassador Ramiro Saraiva Guerreiro
Ministry of External Relations
BRASILIA

CÓPIA ANTECIPADA
CÓPIA DO ANEXO
CÓPIA DE ANEXO ANTECIPADA
CÓPIA DO OFÍCIO
CÓPIA PARA MAÇO

25 SET 1979
SAÍDA